



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI N° 990, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Cria no Orçamento Municipal vigente, a seguinte classificação institucional, funcional/programática:

- 02.02 PODER EXECUTIVO
- 02.02.12 Secretaria Municipal de Saúde
 - 10 Saúde
 - 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 - 0010 Saúde para Todos
 - 2076 Atividades de Média e Alta Complexidade - SUS

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

- 02.02 PODER EXECUTIVO
- 02.02.12 Secretaria Municipal de Saúde
 - 10 Saúde
 - 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 - 0010 Saúde para Todos
 - 2076 Atividades de Média e Alta Complexidade - SUS
- FR: 1.706.3110 Transf. da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
- 598 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente** **300.000,00**

Art. 3º Para cobertura do crédito especificado no art. 2º será utilizado recurso proveniente excesso de arrecadação, consoante o artigo 43, II da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:

I - Excesso de arrecadação:



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

**Emenda Individual – 202241730004, Plano de Ação 09032022-021764
(Transferência Especial) 300.000,00**

Art. 4º Os recursos informados no art. 2º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no
dia ____/____/____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Amanda Inácio
Dir. Dep. Apoio Admin ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Câmara Municipal no dia
____/____/____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Sidney Alves Vieira
Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores